NIRE N.º 5130001214-6 CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2015**

DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de julho de 2015 às 09:10 horas, na sede social da Empresa, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.368, Edifício Top Tower Center, 3º andar, sala 304, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000. CONVOCAÇÃO: Convocação realizada nos termos do cronograma de reuniões previamente estabelecido, sendo remetida aos membros do Conselho em 22 de julho de 2015, por email. PRESENÇAS: Presentes os Srs. Marco Aurélio Marrafon (Presidente), Paulo Cesar Zamar Taques (Vice-Presidente) e Marcelo Duarte Monteiro (Membro). Presentes, também, o Presidente da MT Participações e Projetos S/A, o Sr. Vinicius Carvalho de Araújo; Maria Stella Lopes Okajima Conselvan, gestora governamental da Secretaria de Estado de Planejamento e Adriana Paula Barbosa da Silva da MT Participações e Projetos S/A. COMPOSIÇÃO DA MESA: os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marco Aurélio Marrafon e secretariados pela Sra. Adriana Paula Barbosa da Silva. ORDEM DO DIA: 1. Projeto Ganha Tempo - status da modelagem. 2. Saneamento Básico dos 30 Maiores Municípios – análise de mercado e manifestação técnica. 3. Relatório de Gestão da Diretoria. 4. Cotas dos Acionistas Minoritários. DELIBERAÇÕES:

o Conselho de Administração, após exame dos administradores, assim (i) deliberou: 1. Projeto Ganha Tempo - status da modelagem: o Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A, Sr. Vinicius, relatou o andamento dos trabalhos de modelagem por parte do Shopping do Cidadão, as dificuldades na obtenção de dados de demanda em alguns órgãos, em especial da SEFAZ - em virtude da realização do Mutirão de Conciliação Fiscal, razão pela qual em alguns aspectos a modelagem está sendo desenvolvida tendo como base a estimativa demanda do órgão para não atrasar o cronograma de trabalho previamente definido entre a MT-PAR e o Shopping do Cidadão. Discorreu sobre a situação do imóvel do CPA 1 (destinado a integralização de capital da empresa) e que irá receber a unidade de Cuiabá prevista no projeto, reportando as ações e providências que serão adotadas pela SEGES e PGE para desembaraçar o bem imóvel. Posicionou o Conselho quanto a situação das garantias do projeto com o envio de ofício à SEDEC contendo pedido de informações sobre o ativo da AMBEV, já que essas definições precisam estar identificadas para compor o edital da licitação e aptas por ocasião da entrada em operação das unidades. Colocou ainda que o pedido de biometria feito pela SESP para os serviços de carteira de identidade será feito em um outro momento, pois demanda muito tempo o estudo técnico e neste momento irá comprometer o cronograma, obtendo concordância do sr. Paulo Taques (CASA CIVIL). Informou que o prazo de encerramento da modelagem está previsto para 14/08, sendo definida a realização de apresentação prévia da modelagem para a SETAS e SESP (órgão detentor da maior demanda de serviços das unidades) e sugeriu reunir o Conselho Gestor em 1º/09 para apresentação da modelagem definitiva. Informou ainda que, em virtude do valor total do

1

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

WWW.MT.GOV.BR

MT-PAR
Participações e
Projetos S.A

Governo de
MATO GROSSO
Estado de Transformação

contrato/projeto, haverá a necessidade de realização de audiência pública - de acordo com a Lei de Licitações, onde a estratégia é iniciar pelos municípios do interior que receberão as unidades e por último em Cuiabá e que, durante a modelagem, a MT-PAR estreitará relacionamento com o TCE, MPE e CGE para conversar sobre o projeto a fim de dar maior transparência e minimizar questionamentos futuros por parte desses órgãos. Por fim, entregou aos membros presentes o status report do projeto. 2. Saneamento Básico dos 30 Maiores Municípios - análise de mercado e manifestação técnica: o sm Vinicius (MT-PAR) apresentou o panorama dos 30 maiores municípios informando que dentre eles, apenas 05 (cinco) seriam viáveis para elaboração de um projeto, pois os demais ou possuem recursos federais do PAC alocados ou destinados (o que inviabiliza a concessão) ou não possuem atratividade para o mercado. Passada a palavra ao Secretário Paulo Taques (CASA CIVIL), os membros foram informados que um investidor procurou o governo para tratar desse tema e colocou aos demais a possibilidade de retomada do diálogo institucional com outros investidores, sugestão aprovada pelos presentes havendo deliberação de arquivamento do projeto em municípios com recursos do PAC ou sem viabilidade. 3. Relatório de Gestão da Diretoria: na sequência, o sr. Vinicius passou a elencar os projetos e o status de andamento de cada um deles para conhecimento dos membros a saber: 3.1. MT INFRAESTRUTURA: o Secretário Marrafon (Presidente) informou que está aguardando o recebimento do parecer sobre a situação dos municípios elegíveis ao projeto. 3.2. CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS: relatada a dúvida da SEGES quanto ao modelo a ser utilizado (PPP ou Concessão), restando pendente a entrega de informações para a MT-PAR

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

WWW.MT.GOV.BR



sobre a situação, localização e quantidade de órgãos por município no Estado. 3.3. GESTÃO ESCOLAR: informado aos membros a realização de reunião com o Secretário Permínio (SEDUC) para tratar do escopo geral do projeto, ficando pendente o encaminhamento da proposta técnica para análise preliminar da MT-PAR. 3.4. HOSPITAL: o Secretário Marrafon (Presidente) relatou o interesse de investidores espanhóis em PPP's na área da saúde. 3.5. RODOVIAS: o Secretário Marcelo (SINFRA) relatou o status dos estudos internos da secretaria que, tão logo concluídos, será objeto de discussão no Conselho. 3.6. PARQUE TECNOLÓGICO: o sr. Vinicius (Presidente MT-PAR) contextualizou as tratativas que vem sendo desenvolvidas sobre o parque no tocante ao terreno e ao modelo. 3.7. GRANJA MARQUES: o sr. Vinicius (MT-PAR) posicionou o Conselho sobre a proposta da SEDEC cujo cenário prevê uma participação acionária da MT-PAR no empreendimento e a gestão do negócio, podendo o recurso financeiro ser obtido por meio de empréstimo da MT Fomento. O Secretário Marrafon contextualizou a situação com base na atuação da SC-PAR como forma da MT-PAR entrar no empreendimento. Demonstrando preocupação sobre o assunto, o Secretário Paulo Taques questionou o motivo da escolha dessa empresa e não de outras para aporte de recursos do governo estadual, levando-se em consideração a situação financeira do Estado. Diante dessa ponderação, os membros decidiram que o melhor caminho é a MT-PAR estabelecer uma política para estruturar a forma de participação em outras, ficando sob responsabilidade do sr. Vinicius (MT-PAR) a formulação do modelo. Também foi autorizada a contratação de empresa de compliance para certificar as operações e realizar o estudo preliminar de atratividade do empreendimento para fins de participação futura.

78.050-000 - CUIABÁ - MATO GROSSO CNPJ: 17.816.442/0001-03

MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

WWW.MT.GOV.BR



O Secretário Marcelo (SINFRA) divergiu da proposta de atuação e sugeriu que a MT-PAR atue apenas como facilitador no processo servindo de intermediário para aproximação de investidores interessados e empresas em dificuldade financeira, sem que a MT-PAR dispenda recursos financeiros, bastando apenas contratar consultoria especializada para levantamento do mercado estratégico regional e delimitação dos segmentos em que pretenda atuar. Por fim, após discutirem a matéria, ante as dificuldades com a política de incentivos que ainda está em debate, a ausência de equipe (pessoal) e competência técnica para condução do projeto devido a sua complexidade, os membros decidiram pela inviabilidade de participação da MT-PAR neste projeto. 3.8. OUTROS PROJETOS DE INTERESSE: Neste momento, o Secretário Paulo Taques (CASA CIVIL) argumentou que desde a campanha eleitoral, a MT-PAR faz parte do projeto de governo e precisa ter foco nas suas ações para o desenvolvimento de 02 (dois) ou 03 (três) projetos que venham a fazer diferença para o Estado, sendo acompanhado pelos demais membros em sua argumentação. Com base nesse entendimento, os membros deliberaram por retirar do rol de projetos em estudo o Complexo da Salgadeira e a Venda de Créditos de Carbono. Na sequência, o Secretário Marcelo (SINFRA) reiterou posicionamento anterior de que a MT-PAR deve ter grandes projetos, como p.ex. Arena Pantanal e VLT. Acrescentou ainda, ser preciso modificar o modelo de atuação da MT-PAR para fazer o acompanhamento pontual de projetos sob sua supervisão, deixando a cargo do privado a elaboração do estudo e modelo de negócio, havendo sugestão do Secretário Marrafon (Presidente) para soltar PMI para modelagem da Arena e VLT, o que minimizaria os custos com contratação de consultoria, lembrando aos presentes sobre a necessidade de

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR



preparar a estrutura negocial para formação de garantias para esses projetos. Na sequência, o Secretário Paulo Taques (CASA CIVIL) discorreu sobre o modelo de arena utilizado na cidade de Barcelona que poderia ser espelhado para o aproveitamento da Arena Pantanal, tendo sugerido o Secretário Marcelo (SINFRA) trazer a discussão da Arena e VLT para MT-PAR. A Casa Civil se incumbiu de manter contato com investidores interessados na concessão do VLT. Fechando o tópico da Gestão de Projetos, o Secretário Marrafon se prontificou a fazer contato com a SEDUC para estabelecer um prazo de resposta vislumbrando lançar PMI para modelagem da gestão escolar no mês de agosto ou setembro. 4. Cotas dos Acionistas Minoritários: foi colocado aos presentes pelo sr. Vinicius (MT-PAR) a impossibilidade de aquisição das cotas pela MT Fomento em virtude da vedação do Banco Central para as agências de fomento, bem como a resistência de alguns acionistas para efetivar a venda. Diante dessa situação o Secretário Paulo Taques (CASA CIVIL) se prontificou a fazer a interlocução com os minoritários para equacionar a situação, ficando a cargo da MT-PAR (Adriana) remeter os contatos por email ao secretário. 5. Deliberações Finais: 5.1. Estrutura Organizacional: aprovada pelo Presidente do Conselho a Resolução n.º 001/2015 com a estrutura de empregos em comissão discutida na reunião do Conselho ocorrida em 30/06/2015, composta por 13 cargos de livre nomeação e demissão, com vigência a partir de 1º de agosto de 2015. O Secretário Paulo Taques (CASA CIVIL) orientou que seja remetida à SEGES a estrutura de cargos definitiva da MT-PAR, já que posteriormente a Casa Civil irá encaminhar projeto de lei consolidado com a reestruturação das entidades da administração indireta para a Assembleia Legislativa, possivelmente no final do mês de agosto. Na



oportunidade, o sr. Vinicius (MT-PAR) relatou sua preocupação com a vacância dos cargos da Diretoria Executiva para se evitar apontamentos dos órgãos de controle, sendo informado pelo Secretário Marrafon (Presidente) que em breve haverá uma definição sobre o assunto. 5.2. Procedimento das Reuniões dos Conselhos: em virtude da necessidade de uniformizar os procedimentos de realização das reuniões mensais dos Conselhos e adequações no cronograma de pagamento da remuneração dos Conselheiros em razão do calendário de fechamento da folha de pagamento do Estado, os membros do Conselho de Administração definiram que a gerência de pessoal da MT-PAR passe a processar o pagamento dos Conselheiros de Administração e Fiscal mediante a apresentação da ata de reunião, devidamente assinada pelos presentes, no mês subsequente ao da realização da reunião ordinária mensal. Definiu-se também que as reuniões devem obedecer o calendário (data e horário) préestabelecido no início do exercício de 2015 e ser conduzidas sem fracionamento na sede da empresa, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas, ressaltando ainda que, na existência de impedimento ou ausência do membro titular, deve ser convocado o suplente, caso exista no estrutura do respectivo Conselho. O Secretário Marrafon (Presidente) informou que essa orientação busca uniformizar o rito das reuniões de ambos os Conselhos, nos mesmos moldes previstos para a Assembléia de Acionistas na Lei das S/A, incumbindo o sr. Vinicius (MT-PAR) de repassar as orientações ao Conselho Fiscal na reunião que será feita em 31/07/2015 e também à gerência de pessoal da MT-PAR. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, às 12:50hs foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos



membros da Mesa. Local e data: Cuiabá, 28 de julho de 2015. Mesa: Marco Aurélio Marrafon - Presidente; Adriana Paula Barbosa da Silva - Secretária. Assinaturas: Marco Aurélio Marrafon, Paulo Cesar Zamar Taques, Marcelo Duarte Monteiro. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2015.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Presidente da Mesa e do Conselho de Administração ADRIANA PAULA BARBOSA

Secretária da Mesa

PAULO CÉSAR ZÁMAR TAQUES

Vice Presidente

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Membro

RESOLUÇÃO N.º 001/CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/2015

Aprova o quadro de empregos em comissão da sociedade de economia mista MT Participações e Projetos S/A – MT-PAR e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A – MT-PAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e" do Decreto n.º 1.573, de 24 de janeiro de 2013, considerando ainda o que prevê a alínea "e", inciso III do art. 11 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n.º 1.608, de 07 de fevereiro de 2013,

Considerando que a reunião do Conselho de Administração ocorrida em 30 de junho de 2015 aprovou a estrutura dos empregos em comissão da MT Participações e Projetos S/A, adequando o quadro de pessoal às disposições da Lei Complementar n.º 566, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Quadro de Empregos de livre provimento e demissão da MT Participações e Projetos S/A, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. Os empregos em comissão terão sua nomenclatura, quantitativo, remuneração, atribuições e carga horária definidas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os empregos em comissão, de livre contratação ou atribuição e de livre designação ou dispensa pelo dirigente máximo da empresa, são destinados ao atendimento dos encargos de assessoramento das diretorias e gerenciamento das atividades e projetos desenvolvidos pela empresa.

Art. 3º Os empregos de livre provimento e demissão serão providos com a admissão, dentre profissionais com formação e experiência compatíveis com as suas atribuições e requisitos dos empregos, por ato de livre escolha do Diretor Presidente da MT-PAR, ficando dispensado o concurso público.

Art. 4º Quando os empregos em comissão, criados no art. 1º desta Resolução, forem ocupados por servidores públicos postos à disposição da MT-PAR, nos termos da legislação vigente, o serão sob a forma de função em comissão, à qual corresponderá a retribuição prevista no Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º A contratação dos empregados para ocuparem os empregos em comissão criados por esta Lei reger-se-á pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e ocorrerá mediante

CNPJ: 17.816.442/0001-03

MT-PAR Participações e Projetos S.A



WWW.MT.GOV.BR

assinatura de contrato de trabalho e respectivo registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Parágrafo único. Constará na Carteira de Trabalho e Previdência Social a anotação de ocupação de função quando se tratar de servidor público, ficando assegurados os direitos trabalhistas decorrentes do provimento.

Art. 6º As remunerações estabelecidas para os empregos em comissão, poderão ser reajustadas nas mesmas datas e nos mesmos percentuais de reajustes salariais concedidos aos cargos em comissão do Poder Executivo, mediante autorização do Conselho de Administração.

Art. 7º Compete à área de Gestão de Pessoas promover as adequações necessárias nos instrumentos normativos decorrentes desta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2015.

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Presidente do Conselho de Administração

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368; 3º andar; Salas 304-308 78.050-000 - CUIABÁ - MATO GROSSO CNPJ: 17.816.442/0001-03 (65) 3645-3900

Governo de MATO GROSSO Estado de Transformação

Participações e Projetos S.A MT-PAR

MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

ANEXO ÚNICO

	AINEAU DINICO AINEAU DE DESCOAL EMBREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO	ISSÃO		
	QUADRO DE PESSOAL - EMFALCOS DE ELVIE I COMPANIO		Comment of the section	200000000000000000000000000000000000000
Denominação	Atribuição Básica	Quantitativo	(semanal)	ndividual (R\$)
	Assessorar a Diretoria e Conselhos Deliberativos em matéria administrativa, jurídica, econômica e financeira no desempenho de suas atividades			
	Assessorar a Diretoria em atividades técnicas, elaborando e assessorando os processos e	,	AO Horas	6 875 00
Assessor	Programar e/ou executar ações visando à consecução dos objetivos estratégicos da empresa			
	Representar os interesses da empresa no âmbito judicial e extrajudicial			
	Executar outras atividades correlatas			
	Assessorar a Diretoria, coordenando as atividades relacionadas ao gabinete			
	Coordenar a pauta de reuniões, agendas, despachos, viagens e eventos da Diretoria			
	Proceder o estudo, triagem e encaminhamentos de expedientes dirigidos à empresa, e a		1	3 3
Accessor	transmissão e controle da execução das ordens emanadas	к	40 Horas	3.725,00
- 10000000	Expedir expedientes, relatórios e documentos de acordo com as diretrizes estabelecidas pela			
	Diretoria	_		
	Desenvolver ações previstas nos projetos estratégicos da empresa			
	Executar outras atividades correlatas			
	Desenvolver atividades e prestar assessoramento em processos ou trabalhos atinentes às áreas			
Assessor III	Estabelecer as rotinas e procedimentos voltados às áreas de controle interno	m	40 Horas	2.750,00
	Executar outras atividades correlatas			
	Desempenhar a função gerencial dentro de uma área administrativa ou funcional do negócio,			,
	como recursos humanos, finanças, contabilidade ou aquisições.	_		
	Desenvolver estudos técnicos, de viabilidade e projetos de acordo com as diretrizes definidas			(
Gerente	pela Diretoria	2	40 Horas	6.212,50
	Coordenar projetos e desenvolver ações dentro de sua área de especialidade e formação			
	acadêmica	_		
	Executar outras atividades correlatas			
	Total	13	1	1

CNPJ: 17.816.442/0001-03



WWW.MT.GOV.BR

UNIDADES	QUANTIDADE CARGOS
NÍVEL DE DECISÃO	Management of the second of th
1. Assembleia Gera	al dos Acionistas
Pessoa Física	5
- Pessoa Jurídica	1
NÍVEL DE DIREÇÃO	O SUPERIOR
2. Conselho Administrativo	
- Presidente	1
- Vice-Presidente	1
- Membros	1
2.1 Conselho Fiscal	
- Efetivos	3
- Suplentes	3
NÍVEL GERENCIAL E APO	DIO ESTRATÉGICO
3. Diretoria Executiva	
3.1 Presidência	
- Presidente	1
3.1.2 Assessoria	
- Assessor I	2
- Assessor II	3
- Assessor III	3
NÍVEL DE EXECUÇÃO	PROGRAMÁTICA
3.2 Diretoria de Projetos	
- Diretor	1
3.2.1 Gerências	
- Gerente	3
NÍVEL DE EXECUÇÂ	ÃO SISTÊMICA
3.3 Diretoria de Administrativa	
- Diretor	1
3.3.1 Gerências	
- Gerente	2
TOTAL	31